## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## **ERRATA**

O Município de Pilar do Sul, por meio de sua Secretária Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributários, em face ao Decreto nº 4.146/2022, datado de 15 de setembro de 2022, torna pública e oficializa a presente errata ao decreto em epigrafe, conforme a seguir:

Onde se lê: "Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Suplementar na importância de R\$ 2.842.000,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Quarenta e Dois Mil Reais)..."

Leia-se: "Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Suplementar na importância de R\$ 2.582.000,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Oitenta e Dois Mil Reais)..."

A presente errata corrige um pequeno equívoco no momento de digitação e elaboração do referido Decreto.

Pilar do Sul, 16 de setembro de 2022.

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS

Secretária Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributários